



# Análise de Riscos (Aplicativo)

Processo Administrativo nº 038/2025

Documento de Formalização de Demanda nº 045/2025

*[Handwritten signatures]*

## MACRO PROCESSO DE ANÁLISE DE RISCOS APLICATIVO

### APRESENTAÇÃO

A introdução à análise de riscos no contexto da nova lei de licitações é crucial para compreender e implementar efetivamente os processos licitatórios de maneira mais transparente e eficiente. Essa análise assume um papel crucial para antecipar, identificar e mitigar potenciais obstáculos que possam surgir ao longo do processo de contratação e execução do contrato.

Assim, este documento apresenta a análise dos riscos que envolvem o processo de desenvolvimento de **Aplicativo para Gestão de Relacionamento entre os Vereadores e a População**, nos moldes do art. 29, da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser realizada por meio de Pregão cujo critério de julgamento poderá ser o menor preço global, visando identificar os possíveis riscos, ou seja, eventos futuros e incertos, que caso venha a ocorrer e possa causar algum prejuízo ao procedimento de contratação ou à regular execução do contrato.

Pontos-Chaves	Descrição
Transparência e Previsibilidade	Enfatiza a importância de divulgar informações de forma clara durante os processos licitatórios, destacando a análise de riscos como meio de antecipar possíveis desafios.
Planejamento Estratégico	Destaca a necessidade de incorporar a análise de riscos desde as fases iniciais do planejamento, possibilitando uma abordagem proativa na gestão das licitações e de contratos públicos.
Avaliação de Propostas	Sugere o uso da análise de riscos na fase de avaliação das propostas, identificando inconsistências e contribuindo para uma seleção mais informada e justa de licitantes.
Contratação e Execução	Enfatiza a importância da gestão de riscos durante a execução do contrato, permitindo ajustes conforme necessário para garantir a melhoria contínua nos fornecimentos e serviços prestados para a Câmara.

Os riscos foram separados por fases do processo licitatório, compreendendo: 1. Riscos do Processo de Contratação; 2. Riscos - Fase de Licitação/Contratação e 3. Riscos – Fiscalização e Gestão do Contrato, sendo que para a classificação dos riscos, utilizou-se como fatores a probabilidade de ocorrência e o impacto caso ocorra, considerando uma escala de muito baixo (1) a muito alto (5), o resultado da multiplicação das duas vertentes define o nível de risco que vai de baixo a extremo, utilizou-se os seguintes parâmetros:

## ESCALA DE VALORES

Escala de Probabilidade		Nível
Descriptor	Descrição	
Muito baixa	<b>Improvável.</b> Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
baixa	<b>Rara.</b> De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	<b>Possível.</b> De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	3
Alta	<b>Provável.</b> De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	4
Muito Alta	<b>Praticamente certa.</b> De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	5

Escala de Impacto		Nível
Descriptor	Descrição	
Muito baixa	<b>Mínimo</b> impacto nos objetivos do processo	1
baixa	<b>Pequeno</b> impacto nos objetivos do processo.	2
Média	<b>Moderado</b> impacto nos objetivos do processo, porém recuperável.	3
Alta	<b>Significativo</b> impacto nos objetivos do processo, de difícil reversão.	4
Muito Alta	<b>Catastrófico</b> impacto nos objetivos do processo, de forma irreversível.	5

A multiplicação entre os valores de probabilidade e impacto irá definir o nível de risco processual, ou seja, o provável impacto nos objetivos do processo organizacional.

$$\text{NR (Nível de Risco)} = \text{NP (Nível de Probabilidade)} \times \text{NI (Nível de Impacto)}$$

Nível de Risco	
0 – 4,99	Risco Baixo - RB
5 - 11,99	Risco Médio - RM
12 – 19,99	Risco Alto - RA
20 - 25	Risco Extremo

Br

Dante

## 1) RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Risco 1				
Falha na Pesquisa de Preço				
Probabilidade		Impacto		Nível de Risco
Muito baixa (1)		Médio (3)		Baixo (3)
<b>Causa</b>	1. Falta de interesse de resposta pelo mercado. 2. Falta de tempo hábil para a realização da pesquisa. 3. Os preços dos serviços podem variar devido a flutuações normais do mercado. Se essas flutuações não forem consideradas, a pesquisa de preços pode ficar desatualizada rapidamente.			
	1. Possibilidade de sobrepreço. 2. Possibilidade de dano ao Erário. 3. Implicações legais, em razão de possível falha na pesquisa e sobrepreço. 4. Suspensão, revogação ou anulação da licitação. 5. Licitação fracassada ou deserta.			
Respostas ao Risco				
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>		
1. Ampliar a consulta aos fornecedores. 2. Revisão minuciosa do Termo de Referência. 3. Realização de treinamento aos responsáveis. 4. Utilizar fontes de dados confiáveis		Área Requisitante e de Compras e Licitações		
<b>Ação de Contingência</b>				
1. Atualizar a pesquisa e republicar ato convocatório. 2. Solicitação de maior engajamento da área requisitante e de Compras e Licitações. 3. Orientação/responsabilização da área requisitante e de Compras e Licitações.		Área Requisitante e de Compras e Licitações		
		Superintendência		

<b>Risco 2</b>				
<b>Elaboração de Estudo Preliminar insuficiente para a contratação</b>				
<b>Probabilidade</b> Baixa (2)		<b>Impacto</b> Médio (3)		<b>Nível de Risco</b> Médio (6)
<b>Causa</b>	1. Falta de conhecimento do escopo. 2. Falta de funcionário com o conhecimento técnico necessário. 3. Falta de conhecimento do mercado e de possíveis soluções. 4. Falta de tempo hábil para elaboração do ETP. 5. Falhas na comunicação entre as partes interessadas podem levar a informações insuficientes ou conflitantes, resultando em um ETP que não reflete de maneira precisa as necessidades das especificações da demanda.			
	1. Possibilidade de falha na prestação do serviço. 2. Entrega do objeto em desacordo com a necessidade da Câmara. 3. Implicações legais, em razão de falta ou excesso de exigências para a contratação e posterior fiscalização e gestão do contrato. 4. Suspensão, revogação ou anulação da Licitação. 5. Se as especificações, os requisitos e a solução proposta no ETP não forem claros, a estimativa de custos e orçamentos podem ser imprecisos. 5. Licitação fracassada ou deserta.			
<b>Respostas ao Risco</b>				
<b>Ação Preventiva</b>				
1. Realizar uma ampla pesquisa sobre a demanda. 2. Revisão minuciosa do Estudo Técnico Preliminar. 3. Realização de treinamento aos responsáveis pela elaboração do ETP.				
<b>Ação de Contingência</b>				
	1. Revisão e Atualização no Estudo Técnico Preliminar. 2. Solicitação de maior engajamento dos envolvidos na etapa de planejamento. 3. Correção no Termo de Referência e Edital da Licitação .			
<b>Responsável</b>				
Área Requisitante e Comissão de Planejamento				
Superintendência				



Assinatura 1  
Assinatura 2  
Assinatura 3



### Risco 3

#### Falha na Elaboração do Termo de Referência

Probabilidade		Impacto		Nível de Risco
Baixa (2)		Médio (3)		Médio (6)
<b>Causa</b>		1. Falta de conhecimento do escopo. 2. Falta de funcionário com o conhecimento técnico necessário. 3. Falta de conhecimento sobre elaboração de TR. 4. Falta de tempo hábil para elaboração do TR. 5. Falhas na comunicação entre as partes interessadas podem levar a informações insuficientes ou conflitantes, resultando em um TR que não reflete de maneira precisa as necessidades do objeto. 6. A ausência de processos adequados de revisão e validação do TR por partes especializadas ou por pessoas que não estiveram envolvidas na elaboração pode levar a omissões e erros.		
<b>Dano potencial (consequência)</b>		1. Possibilidade de falha na prestação de serviço. 2. Entrega do objeto em desacordo com a necessidade da Câmara. 3. Implicações legais, em razão de falta ou excesso de exigências para a contratação e posterior fiscalização e gestão do contrato. 4. Suspensão, revogação ou anulação da dispensa/licitação. 5. Se as especificações e requisitos no TR não forem claros, a estimativa de custos e orçamentos pode ser imprecisa. 5. Dispensa/licitação fracassada ou deserta.		
<b>Respostas ao Risco</b>				
<b>Ação Preventiva</b>				<b>Responsável</b>
1. Realizar uma ampla pesquisa sobre os itens contidos no TR. 2. Revisão minuciosa do Termo de Referência. 3. Realização de treinamento aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência.				Área Requisitante, Comissão de Planejamento
<b>Ação de Contingência</b>				<b>Responsável</b>
1. Revisão e Atualização no Termo de Referência. 2. Solicitação de maior engajamento da área requisitante e da Comissão de Planejamento. 3. Orientação/responsabilização da Área Requisitante e Comissão de Planejamento.				Superintendência

05  
Pinto



## **2) RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO**

Risco 4					
Impugnação do Edital					
Probabilidade		Impacto		Nível de Risco	
Baixa (2)		Médio (3)		Médio (6)	
<b>Causa</b>	1. falta de conhecimento do escopo. 2. Falta de tempo hábil para a elaboração do edital. 3. Requisitos mal definidos. 4. Restrições desnecessárias ou excessivas				
	1. Atraso na abertura da licitação. 2. Risco de suspender a licitação a “sine die”. 3. Possibilidade de abertura de novo processo.				
Respostas ao Risco					
<b>Ação Preventiva</b>				<b>Responsável</b>	
1. Revisão minuciosa do Edital				Área de Compras e Licitações	
2. Treinamento para a equipe de compras e licitações.					
3. Realização de estudo e consulta as jurisprudências e novas legislações aplicáveis.					
4. Incorporar as atualizações aplicáveis ao Edital					
<b>Ação de Contingência</b>				<b>Responsável</b>	
1. Republicação do edital com as correções.				Área de Compras e Licitações	
2. Orientação/responsabilização ao setor de Compras e Licitações.					
				Superintendência	

Análise de Risco Aplicativo Processo Administrativo nº038/2025

Página 6 de 12

<b>Risco 5</b>				
Não assinatura do Contrato				
Probabilidade		Impacto		Nível de Risco
Muito baixa (1)		Alta (4)		Baixo (4)
<b>Causa</b>	1. Prazo para assinatura inferior ao permitido em lei. 2. Falha do contratado na convocação.			
<b>Dano potencial</b> (consequência)	1. Atraso no início do serviço. 2. Necessidade de convocação do próximo proponente.			
Respostas ao Risco				
<b>Ação Preventiva</b>				
1. Aplicar sanções administrativas em conformidade com a Lei, bem como as estipuladas no Edital				
<b>Ação de Contingência</b>				
1. Convocar as empresas remanescentes.				
2. Realizar nova licitação.				
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>		
1. Aplicar sanções administrativas em conformidade com a Lei, bem como as estipuladas no Edital		Procuradoria Jurídica		
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>		
1. Convocar as empresas remanescentes.		Área de Compras e Licitações		
2. Realizar nova licitação.		Superintendência		



Or  
Pimentel



### 3) RISCOS – FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

<b>Risco 6</b>				
Atraso na execução dos serviços de implantação				
Probabilidade		Impacto		Nível de Risco
Média (3)		Alto (4)		Alto (12)
<b>Causa</b>		1. Desatenção com relação a ordem de serviço e/ou prazo de início. 2. Empresa despreparada e/ou com falta de funcionário para início do serviço		
<b>Dano potencial (consequência)</b>		1. Atraso na realização do planejamento da Administração 2. Necessidade de readequar o planejamento da Administração.		
<b>Respostas ao Risco</b>				
<b>Ação Preventiva</b>				
1. Fiscalização e cobrança para início imediato dos serviços. 2. Notificar a empresa.				
<b>Ação de Contingência</b>				
1. Realizar os registros pertinentes a fiscalização e gestão, se for o caso, notificar e se necessário aplicar sanções ao contratado. 2. Solicitação de maior engajamento da fiscalização e gestão do contrato.				
	<b>Responsável</b>			
	Fiscal e Gestor do Contrato			
	<b>Responsável</b>			
	Fiscal, Gestor do Contrato e Superintendência			
	Superintendência			



### Risco 7

Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada.

Probabilidade		Impacto		Nível de Risco	
Muito Baixa (1)		Médio (3)		Baixo (3)	
<b>Causa</b>		1. Falta de conhecimento técnico sobre o escopo. 2. Desatenção no ato da conferência dos documentos 3. Falta de tempo hábil para a fiscalização e gestão do contrato. 4. Atraso no envio da documentação pelo contratado.			
<b>Dano potencial (consequência)</b>		1. Responsabilização subsidiária da Administração, culminando em implicações legais. 2. Possibilidade de prejuízos financeiros a Câmara.			
<b>Respostas ao Risco</b>					
<b>Ação Preventiva</b>				<b>Responsável</b>	
1. Realização de treinamento aos fiscais e gestor do contrato.				Superintendência	
2. Estabelecer prazo e condições para o envio da documentação no TR.				Área Requisitante	
2. Ter conhecimento dos documentos necessários ao cumprimento da obrigações.				Fiscal e Gestor do Contrato	
4. Ter conhecimento das atribuições pertinentes a sua função, conforme instituída em Resolução, Decreto e Legislação aplicável.					
5. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual				 	
<b>Ação de Contingência</b>					
1. Realizar os registros pertinentes a fiscalização e gestão, se for o caso, notificar e se necessário aplicar sanções ao contratado.					
2. Solicitação de maior engajamento da fiscalização e gestão do contrato.				 	
3. Orientação/responsabilização ao Fiscal e Gestor do Contrato.					

<b>Risco 8</b>				
Execução do contrato ineficiente				
Probabilidade média (3)		Impacto Médio (3)		Nível de Risco médio (9)
<b>Causa</b>	1. Falta de qualificação técnica da empresa contratada 2. Aplicativo com falhas.			
<b>Dano potencial (consequência)</b>	1. Dificuldade em identificar e sanar as falhas. 2. Aplicativo com informações desatualizadas ou incompletas e impossibilitado de realizar o que foi proposto no TR.			
<b>Respostas ao Risco</b>				
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>			
1. Exigência eficaz de Qualificação Técnica	Coordenadoria da Escola do Parlamento, fiscal e Gestão de Contratos			
2. Exigência de prazo mínimo para correção das falhas aplicativo.				
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>			
1. Realizar ações necessárias para correção	Superintendência			





#### 4) AVALIAÇÃO DOS RISCOS – MAPA DE RISCOS

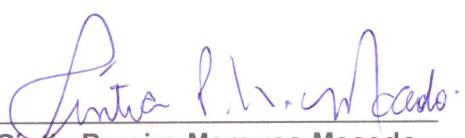
Fase	Quant. Risco	Detalhamento do Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco
Processo de Contratação	Risco 1	Falha na pesquisa de preços	1	3	3 - (Baixo)
Processo de Contratação	Risco 2	Elaboração de Estudo Preliminar insuficiente para a contratação	2	3	6 - (Médio)
Processo de Contratação	Risco 3	Falha na Elaboração do Termo de Referência	2	3	6 - (Médio)
Licitação / Contratação	Risco 4	Impugnação do Edital	2	3	6 - (Médio)
Licitação / Contratação	Risco 5	Falha na Elaboração do Termo de Referência	2	3	6 - (Médio)
Fiscalização e Gestão do Contrato	Risco 6	Atraso na execução dos serviços de conversão, integração e migração	3	4	12 - (Alto)
Fiscalização e Gestão do Contrato	Risco 7	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada	1	3	3 - (Baixo)
Fiscalização e Gestão do Contrato	Risco 8	Execução do contrato ineficiente	3	3	9 - (Médio)

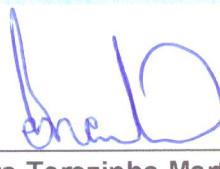
Nota-se que de acordo com o Mapa de Riscos foram identificados para este objeto 8 (oito) riscos, sendo que desses 5 (cinco) foram classificados como riscos de nível médio (riscos 2; 3; 4; 5 e 8) e 1 (um) foi classificado como risco de nível alto (risco 6).

Assim com base nos riscos apontados, deverão ser tomadas as providências necessárias, na medida do possível, para que esses riscos sejam tratados, seja por meio de redução, mitigação, compartilhamento e até mesmo aceitação dos riscos, priorizando os riscos com níveis mais elevados, neste caso os de nível médio e alto, para assim, aumentar a chance de sucesso no processo de contratação e consequentemente da gestão e fiscalização do contrato.

Santana de Parnaíba, 22 de agosto de 2025.

#### Comissão de Planejamento

  
**Cintia Pereira Marques Macedo**  
 Divisão de Compras e Licitações

  
**Eva Terezinha Martins**  
 Divisão de Contabilidade





**Patrícia Machado**  
Procuradora Jurídica



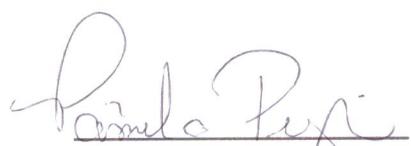
**Vanessa Peverari Calegário**  
Coordenação de Fiscalização e Gestão de Contratos

### Área Requisitante



**Rafael Lima Santos**  
Coordenadoria de Gestão de Integridade e Patrimônio

### Superintendente



**Pamela Puglia da Silva**  
Superintendente

**Observação:** Por tratar-se de um tema complexo e novo para a Câmara, utilizou como fonte norteadora para compreender os conceitos, porém abordando o mapeamento, os parâmetros e a classificação dos riscos de maneira mais “simples”, a Metodologia de Gestão de Riscos da Controladoria-Geral da União - CGU, disponível em [https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/74049/1/Metodologia\\_de\\_riscos\\_2\\_0.pdf](https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/74049/1/Metodologia_de_riscos_2_0.pdf), assim conforme forem sendo realizadas as análises aprimoramentos os conhecimentos teóricos e práticos sobre esse assunto.